

Id:030E73D7B05FC704


PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
 A CASA DE TODOS OS
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 08, de 06 de fevereiro de 2024.

*Nomeia ocupante de cargo em
comissão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

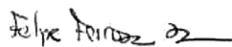
RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear a Sra. **Juliana Brito Porto Campos**, portadora do CPF nº 051.841.893-60, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA DE REDE DE LÍNGUA PORTUGUESA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:167C406CCDEBC707


PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
 A CASA DE TODOS OS
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 10, de 06 de fevereiro de 2024.

*Nomeia ocupante de cargo em
comissão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

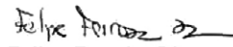
RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear a Sra. **Cristina Araújo Santos**, portadora do CPF nº 888.605.743-15, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA DA ESCOLA "AIRTON JOAQUIM DE OLIVEIRA", JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:0047E8E6F54BC706


PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
 A CASA DE TODOS OS
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 09, de 06 de fevereiro de 2024.

*Nomeia ocupante de cargo em
comissão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

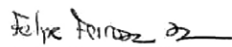
RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear a Sra. **Jaira de Sá Pereira**, portadora do CPF nº 005.370.483-59, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL "LEOSINA VIEIRA DE SOUSA", JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:089B89B92687C708


PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
 A CASA DE TODOS OS
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 11 de 06 de fevereiro de 2024.

*Nomeia ocupante de cargo em
comissão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

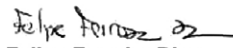
RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear a Sra. **Maria Salvadora Lopes da Silva**, portadora do CPF nº 864.357.013-34, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO EJA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com